



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PORTARIA Nº 136, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Altera o art. 3º da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II, alínea “d”. Lei Orgânica do Município, combinado com os dispositivos da Lei Municipal 1.192, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, que “Nomeia Gestor de recursos financeiros e designa os membros para o Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme especifica”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.” (NR)

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 069, de 24 de fevereiro de 2021, permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de maio de 2021.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Em 07-05-2021.

B.^{el} TARCISO PUNTEL,
Secretário Municipal de Administração.